PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/15

Considerando a importância vital da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto;

considerando a necessidade de disponibilização de profissionais por parte dos órgãos estaduais competentes para a limpeza de todas as fontes naturais e a iluminação das mesmas também será de fundamental importância no âmbito do Estado da Bahia;

considerando que após a sua recuperação, as fontes deverão receber do poder público status de patrimônio histórico da humanidade, pois se trata de um bem de fundamental importância para a sobrevivência humana e seu bem estar social;

considerando que as nossas fontes apresentam diversos problemas, como a falta de manutenção, necessidade de reformas em suas instalações, disciplina no uso e combate às fontes de poluição. Diante da instalação do serviço de distribuição de água pelo Poder Público, essas fontes, com raras exceções, encontram-se degradadas e relacionadas à sujeira, pobreza e exclusão social. Isso resulta do não reconhecimento do significado social e ambiental desse patrimônio por parte dos moradores das Cidades e da ausência de políticas públicas voltadas para a sua conservação;

considerando que as ações governamentais têm tido um caráter paliativo, a exemplo de pintura próxima às datas de festividades cívicas, limpeza decorrente de alguma campanha, não se configurando como uma intervenção eficaz, capaz de reverter o referido quadro de degradação.

Entre acervos, museus e igrejas, as fontes deveriam fazer parte do roteiro turístico da Cidade; para tanto, será necessário promover um impulso tal capaz de assegurar a recuperação e sobrevivência desses monumentos que registram e contam a história do nosso Estado. O investimento sugerido é considerado um valor ínfimo em relação ao seu retorno socioambiental, histórico e turístico, portanto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através dos seus órgãos competentes, a recuperação das fontes naturais de água no âmbito da Cidade do Salvador-Bahia.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2015.
VÂNIA GALVÃO